



mecanismos que permitam o desenvolvimento de uma metodologia de avaliação de riscos, identificando atividades e pontos críticos.

Art. 4º Os membros titulares do CPAT serão os ocupantes dos seguintes cargos:

Diretor do Departamento de Políticas e Programas Temáticos (DEPPT), que o coordenará;

Diretor do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN);

Coordenador-Geral de Acompanhamento e Avaliação para Pesquisa (CGAA);

Coordenador-Geral de Gestão de Ecossistema (CGEC);

Coordenador-Geral de Mudanças Globais de Clima (CGMC);

Coordenador-Geral de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia (CGMH);

Coordenação-Geral de Biotecnologia e Saúde (CGBS);

Coordenador-Geral de Políticas e Programas em Biodiversidade (CGBD);

Coordenação para o Mar e Antártica (COMA)

Assessor do Secretário, como representante do Gabinete da SEPED;

§ 1º. São membros suplentes do Comitê os substitutos legais dos ocupantes dos cargos tratados no caput deste Artigo.

§ 3º. Em suas ausências e impedimentos, o coordenador do Comitê será substituído por seu suplente.

§ 4º. Estando presente em reunião do Comitê, o Secretário da SEPED a coordenará.

Art. 5º O CPAT reunir-se-á ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação de seu coordenador.

Art. 6º Para alcançar seus objetivos, o CPAT poderá constituir grupos de trabalho, integrados por servidores da SEPED ou convidados, atribuindo-lhes finalidades específicas.

Art. 7º O CPAT deverá, anualmente, elaborar relatório para submissão ao Secretário e seus resultados incorporados no Relatório de Gestão da SEPED.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS AFONSO NOBRE

Ministério da Cultura

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA Nº 228, DE 23 DE JULHO DE 2014

A DIRETORA-PRESIDENTA SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e XII do artigo 13, do anexo I do Decreto n.º, 4.121, de 07 de fevereiro de 2002, bem como o disposto no inciso III, do Artigo 17, do Regimento Interno da ANCINE e, considerando o disposto na Portaria ANCINE n.º 2 de 09 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Divulgar a relação dos solicitantes do apoio financeiro, regularmente inscritos e aprovados, a participação no evento "Festival de Cinema de Locarno", dentro dos critérios de elegibilidade dispostos no Anexo I ("Regulamento") a Portaria n.º 2 de 09 de janeiro de 2014, conforme abaixo discriminado e obedecendo a ordem de pontuação segundo os critérios expostos no mesmo regulamento:

PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE PRODUTORES BRASILEIROS DE AUDIOVISUAL EM EVENTOS DE MERCADO E RODADAS DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS - 2014 - FESTIVAL DE CINEMA DE LOCARNO	
RELAÇÃO DOS INSCRITOS APTOS PARA CONCESSÃO DO APOIO FINANCEIRO	
1	Ana Luiza Machado da Silva Muvlaert
2	Roberto Curtiss Berliner
3	Jussara Nunes da Silveira
4	Graziella Calvano Ferst
5	Rachel Daisy Clarke Ellis
6	Eduardo Ades Moraes
7	Ives Rosenfeld
8	Caroline Louise Eliano de Souza
9	José Pedro Genovese Goulart
10	Larissa Maria Figueiredo Mendes
11	Mariana Cardoso Ferraz
12	Éverson José Faganello
13	Alexandre Silva Mroz

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA DOS SANTOS ALCANTARA

SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 22 de julho de 2014

Nº 77 - O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 324 de 10 de outubro de 2011; e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, e considerando o inciso II do art. 31 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 59 da ANCINE, decide:

Art. 1º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar através do Fundo de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional - FUNCINE, nos termos do art. 41 da MP 2.228-1/01.

13-0259 - Cine Show - Três Rios

Processo: 01580.008315/2013-15

Proponente: Tatu Filmes Ltda.-ME

Cidade/UF: Volta Redonda / RJ

CNPJ: 72.089.667/0001-13

Prazo de captação: 01/01/2014 até 31/12/2014.

Art. 2º Este Despacho decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 78 - O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140 de 03 de julho de 2012; e em cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Lei nº. 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº. 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº. 4.456, de 04 de novembro de 2002, e considerando o inciso II do art. 31 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 59 da ANCINE, decide:

Art. 1º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos do art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

14-0275 - MPB, do Guarany ao Guaraná

Processo: 01580.032040/2014-11

Proponente: Miração Filmes Ltda.

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 06.096.915/0001-29

Valor total aprovado: R\$ 1.503.800,00

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.423.800,00

Banco: 001- agência: 3560-2 conta corrente: 24.686-7

Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 2º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos arts. 1º-A e 3º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

14-0254 - Rei da Rua

Processo: 01580.041115/2014-47

Proponente: Seufilme Produções Audiovisuais Ltda. - ME

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 17.192.316/0001-25

Valor total aprovado: R\$ 800.000,00

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 560.000,00

Banco: 001- agência: 3223-9 conta corrente: 18.748-8

Valor aprovado no artigo 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 200.000,00

Banco: 001- agência: 3223-9 conta corrente: 18.749-6

Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 3º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos do art. 3º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

14-0276 - Altas Expectativas

Processo: 01580.043799/2014-11

Proponente: Dois Moleques Produções Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 12.375.637/0001-41

Valor total aprovado: R\$ 3.850.000,00

Valor aprovado no artigo 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 350.000,00

Banco: 001- agência: 1569-5 conta corrente: 27.303-1

Prazo de captação: até 31/12/2017.

Art. 4º Este despacho decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Em 23 de julho de 2014

Nº 79 - O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 324 de 10 de outubro de 2011; e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, e considerando o inciso II do art. 31 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 59 da ANCINE, decide:

Art. 1º Aprovar o remanejamento das fontes de recursos e realizar a revisão orçamentária do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da formalização de contratos de coprodução nos termos do art. 3º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993 e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

13-0128 - A Despedida

Processo: 01580.009238/2013-11

Proponente: Gata Cine Produções Ltda.

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 03.863.923/0001-65

Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 1.145.600,00 para 1.135.270,00

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 488.300,00 para R\$ 385.000,00

Banco: 001- agência: 1531-8 conta corrente: 19.933-8

Valor aprovado no artigo 3º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 96.000,00

Banco: 001- agência: 1531-8 conta corrente: 20.933-3

Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 2º Aprovar o remanejamento das fontes de recursos do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento e através da formalização de contratos de coprodução nos termos dos arts. 1º e 3º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993 respectivamente, mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993 e através do art. 39, inciso X, Medida Provisória nº. 2.228-1, de 06/09/2001, introduzido pelo art. 14 da Lei nº. 10.454 de 13/05/ 2002.

07-0300 - Getúlio

Processo: 01580.028087/2007-43

Proponente: Elimar Produções Artísticas Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 28.026.565/0001-67

Valor total do orçamento aprovado: R\$ 7.158.964,02

Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.700.000,00 para R\$ 1.400.000,00

Banco: 001- agência: 3441-X conta corrente: 13.551-8

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 2.000.000,00

Banco: 001- agência: 3441-X conta corrente: 13.552-6

Valor aprovado no artigo 3º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 700.000,00 para R\$ 1.000.000,00

Banco: 001- agência: 3441-X conta corrente: 17.159-X

Valor aprovado no artigo Art. 39, inciso X, MP nº 2.228-1/01: R\$ 450.000,00

Banco: 001- agência: 3441-X conta corrente: 14.725-7

Prazo de captação: até 31/12/2014.

Art. 3º Este Despacho decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 80 - O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140 de 03 de julho de 2012; e em cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Lei nº. 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº. 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº. 4.456, de 04 de novembro de 2002, e considerando o inciso II do art. 31 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 59 da ANCINE, decide:

Art. 1º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos arts. 1º, 1º-A e 3º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

14-0280 - S.O.S. Mulheres ao Mar 2

Processo: 01580.041045/2014-27

Proponente: Ananã Produções, Eventos e Assessoria de Marketing Ltda.

Cidade/UF: Rio Bonito / RJ

CNPJ: 01.473.536/0001-97

Valor total aprovado: R\$ 7.147.118,00

Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 500.000,00

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 22.025-6

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 2.330.662,10

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 22.027-2

Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 3.000.000,00

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 22.026-4

Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 2º Aprovar os projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos do art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

14-0216 - 1 Par

Processo: 01580.034181/2014-61

Proponente: Metafora Filmes Ltda.

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 18.650.651/0001-92

Valor total aprovado: R\$ 1.000.000,00

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 950.000,00

Banco: 001- agência: 1551-2 conta corrente: 20.966-X

Prazo de captação: até 31/12/2016.

14-0277 - Céu Sem Dono